



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO Nº. 287/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

*“Dispõe sobre a aprovação e regularização do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado ‘Soares de Andrade’, neste Município, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 6.766/1979, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 9.785/1999, de 29 de janeiro de 1999 e demais normas aplicáveis;

Considerando que o loteamento, na prática, existe há mais de 15 (quinze) anos, necessitando apenas de legalização e regularização.

Considerando a conferência e a aprovação do projeto pelo engenheiro municipal Marcus Paulo de Souza Lima, inscrito no CREA/MG sob o nº. 71.191/D, em 05 de agosto de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado “Soares de Andrade”, localizado na área urbana deste Município, com área equivalente a 12.517,86 m<sup>2</sup> (doze mil, quinhentos e dezessete metros quadrados e oitenta e seis centésimos), de propriedade de Waldemar Soares de Andrade, portador do CPF. 166.834.986-87, objeto das matrículas nº. 4.807 e nº. 4.808, das fls. 47, do Livro 3-C, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Miradouro/MG, em conformidade com planta do loteamento datada de junho de 2012 e memorial descritivo de 26.06.2012, assinado pelo arquiteto Marco Antônio Vidão Zogbe Marum, CREA/MG nº. 51.476/D e demais elementos apresentados.

**Art. 2º.** O projeto de loteamento é composto por 29 (vinte e nove) lotes com metragens individuais, definindo um total de 5.957,95 m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e cinco centésimos), que correspondem a 47,59% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), possuindo os seguintes limites e confrontações:

### I – QUADRA A:

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG – CEP 36.895-000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

a) **Lote 01:** medindo um total de 201,76 m<sup>2</sup>, com 24,00m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 23,70m de fundos confrontando com Geraldo Montezano; 17,00m de lado direito confrontando ao Lote 02 desta Quadra; 5,20m de lado esquerdo confrontando com Pedro Belinato.

b) **Lote 02:** medindo um total de 815,82 m<sup>2</sup>, com 15,50m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 33,00m de fundos confrontando com Olavo Breijão; 29,00m de lado direito confrontando com Paulo Paloma; 41,50m de lado esquerdo confrontando com o Lote 01 desta Quadra.

c) **Lote 03:** medindo um total de 252,52 m<sup>2</sup>, com 7,70m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 18,20m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 19,50m de lado direito confrontando ao Lote 04 desta Quadra; 21,60m de lado esquerdo confrontando com José Paloma.

d) **Lote 04:** medindo um total de 173,25 m<sup>2</sup>, com 9,80m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 9,00m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 19,00m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 19,50m de lado esquerdo confrontando com o Lote 03 desta Quadra.

e) **Lote 05:** medindo um total de 171,00 m<sup>2</sup>, com 9,00m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 9,00m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 19,50m de lado direito confrontando com o Lote 06 desta Quadra; 18,50m de lado esquerdo confrontando com o Hers. José S. Souza.

f) **Lote 06:** medindo um total de 186,20 m<sup>2</sup>, com 11,00m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 10,00m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 18,40m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 19,50m de lado esquerdo confrontando com o Lote 05 desta Quadra.

## II – QUADRA B:

a) **Lote 01:** medindo um total de 199,69 m<sup>2</sup>, com 11,55m, mais 5,13m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 11,45m de fundos confrontando com o Lote 03 desta Quadra; 12,06m de lado direito confrontando com Rua Maria R. Soares; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 02 desta Quadra.

b) **Lote 02:** medindo um total de 200,12 m<sup>2</sup>, com 14,55m de frente confrontando na Rua Otávio F. Andrade; 12,00m de fundos confrontando com os Lotes 03 e 04 desta Quadra; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 01 desta Quadra; 15,00m de lado esquerdo confrontando com Célio F. Rodrigues.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

c) **Lote 03:** medindo um total de 217,87 m<sup>2</sup>, com 8,80m, mais 4,29m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 17,85m de fundos confrontando com os Lotes 01 e 02; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 04; 12,90m de lado esquerdo confrontando com a Rua Maria R. Soares.

d) **Lote 04:** medindo um total de 180,00 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 12,00m de fundos confrontando com Orlandi Nascimento; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 05 desta Quadra; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 03 desta Quadra.

e) **Lote 05:** medindo um total de 180,00 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 12,00m de fundos confrontando com Célio F. Rodrigues; 15,00m de lado direito confrontando com Luiz Neto; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 04 desta Quadra.

f) **Lote 06:** medindo um total de 180,75 m<sup>2</sup>, com 9,00m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 15,10m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 15,00m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 16,20m de lado esquerdo confrontando com Luiz Neto.

g) **Lote 07:** medindo um total de 159,00 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 9,20m de fundos confrontando com Hers. José S. Souza; 15,00m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Hers. José S. Souza.

## III – QUADRA C:

a) **Lote 01:** medindo um total de 161,25 m<sup>2</sup>, com 10,30m, mais 5,13m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 7,75m de fundos confrontando com o Lote 03 desta Quadra; 11,30m de lado direito confrontando com a Rua Maria R. Soares; 15,00m de lado esquerdo confrontando com Orlandi Nascimento.

b) **Lote 02:** medindo um total de 168,75 m<sup>2</sup>, com 11,00m de frente confrontando na Rua Francisco P. Graça; 11,50m de fundos confrontando com o Lote 06; 15,00m de lado direito confrontando com Joaquim F. Paloma; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Hers. José S. Souza.

c) **Lote 03:** medindo um total de 164,25 m<sup>2</sup>, com 6,76m, mais 4,15m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 12,90m de fundos confrontando com o Lote 01 desta Quadra; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 04 desta Quadra; 12,42m de lado esquerdo confrontando com a Rua Maria R. Soares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

d) **Lote 04:** medindo um total de 154,50 m<sup>2</sup>, com 7,10m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 13,50m de fundos confrontando com Orlandi Nascimento; 16,20m de lado direito confrontando com o Lote 05 desta Quadra; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 03 desta Quadra.

e) **Lote 05:** medindo um total de 162,37 m<sup>2</sup>, com 8,00m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 13,65m de fundos confrontando com Joaquim F. Paloma; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 06 desta Quadra; 16,20m de lado esquerdo confrontando com o Lote 04 desta Quadra.

f) **Lote 06:** medindo um total de 174,75 m<sup>2</sup>, com 13,45m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 9,85m de fundos confrontando com o Lote 02 desta Quadra; 15,00m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 05 desta Quadra.

## IV – QUADRA D:

a) **Lote 01:** medindo um total de 193,20 m<sup>2</sup>, com 6,50m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 17,11m de fundos confrontando com a Rua Maria R. Soares; 9,66m, mais 5,07m, de lado direito confrontando com Rua Canuto R. Soares; 22,10m de lado esquerdo confrontando com os Lote 02 e 03 desta Quadra.

b) **Lote 02:** medindo um total de 200,51 m<sup>2</sup>, com 17,50m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 14,60m de fundos confrontando com o Lote 03 desta Quadra; 19,85m de lado direito confrontando com Hers. José S. Souza; 8,10m de lado esquerdo confrontando com o Lote 01 desta Quadra.

c) **Lote 03:** medindo um total de 196,35 m<sup>2</sup>, com 13,45m de frente confrontando na Rua Canuto R. Soares; 14,60m de fundos confrontando com o Lote 02 desta Quadra; 14,00m de lado direito confrontando com o Lote 01 desta Quadra; 14,00m de lado esquerdo confrontando com Hers. José S. Souza.

## V – QUADRA E:

a) **Lote 01:** medindo um total de 180,67 m<sup>2</sup>, com 8,77m, mais 5,23m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 9,65m de fundos confrontando com Ormezina Aredes; 14,72m de lado direito confrontando com Rua Otávio F. Andrade; 15,00m de lado esquerdo confrontando com o Lote 02 desta Quadra.

b) **Lote 02:** medindo um total de 180,90 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando com a Rua Maria R. Soares; 12,00m de fundos confrontando



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

com Ormezina Aredes; 15,00m de lado direito confrontando com o Lote 01 desta Quadra; 15,15m de lado esquerdo confrontando com o Lote 03 desta Quadra. .

c) **Lote 03:** medindo um total de 181,50 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 12,00m de fundos confrontando com Ormeniza Aredes; 15,15m de lado direito confrontando o Lote 02 desta Quadra; 15,10m de lado esquerdo confrontando com Ormeniza Aredes.

d) **Lote 04:** medindo um total de 160,59 m<sup>2</sup>, com 14,00m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 7,85m de fundos confrontando com Ormeniza Aredes; 16,60m de lado direito confrontando com Ormeniza Aredes; 14,70m de lado esquerdo confrontando com o Lote 05 desta Quadra.

e) **Lote 05:** medindo um total de 174,30 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 12,00m de fundos confrontando com Ormeniza Aredes; 14,70m de lado direito confrontando com o Lote 04 desta Quadra; 14,35m de lado esquerdo confrontando com o Lote 06 desta Quadra.

f) **Lote 06:** medindo um total de 173,70 m<sup>2</sup>, com 12,00m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 12,00m de fundos confrontando com Ormeniza Aredes; 14,35m de lado direito confrontando com o Lote 05 desta Quadra; 14,60m de lado esquerdo confrontando com Ormeniza Aredes.

g) **Lote 07:** medindo um total de 212,38 m<sup>2</sup>, com 8,70m de frente confrontando na Rua Maria R. Soares; 20,00m de fundos confrontando com Ormeniza Aredes; 14,80m de lado direito confrontando com Ormeniza Aredes; 19,00m de lado esquerdo confrontando com Hers. José S. Souza.

**Art. 3º.** Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, o total de 6.559,91 m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e um centésimos), composto de área das ruas e passeios públicos.

Parágrafo Único. O registro da área pertencente ao Município será de inteira responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento ao Município da certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 4º.** O loteador deverá obter, complementarmente, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, as autorizações ou licenças, antes da realização das obras que delas necessitam.

**Art. 5º.** A preservação e regularização das construções existentes no loteamento, dependerão da aprovação junto à Prefeitura Municipal.

---

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro -Vieiras -MG - CEP 36.895-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

**Art. 6º.** Cumpridas as formalidades pertinentes, o proprietário efetuará o registro do loteamento na circunscrição imobiliária competente, observando o disposto nas normas mencionadas.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 19 de março de 2013.

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal